

第六條

澳門幣伍佰圓紙幣

澳門幣伍佰圓紙幣具下列獨有特徵：

- (一) 尺寸：158 毫米 x 79 毫米；
- (二) 票面主色調：綠色；
- (三) 正面：右邊以友誼大橋為主要圖案，正中為“澳門幣伍佰圓”中葡文字樣；
- (四) 背面：正中下方為“澳門幣伍佰圓”中文字樣。

第七條

澳門幣壹仟圓紙幣

澳門幣壹仟圓紙幣具下列獨有特徵：

- (一) 尺寸：163 毫米 x 81.5 毫米；
- (二) 票面主色調：橙黃色；
- (三) 正面：右邊以澳門西灣部分景致為主要圖案，正中為“澳門幣壹仟圓”中葡文字樣；
- (四) 背面：正中之下方為“澳門幣壹仟圓”中文字樣。

第八條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零三年九月十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

澳門特別行政區

第 31/2003 號行政法規

關於在民用航空器內的違禁
物品及違法行為的規章

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

標的

本行政法規訂定關於在民用航空器內擾亂秩序、破壞紀律或

Artigo 6.º

Notas de quinhentas patacas

As notas de quinhentas patacas têm as seguintes características particulares:

- 1) Dimensões de 158 mm x 79 mm;
- 2) Cor dominante: esverdeada;
- 3) Na frente, como ilustração principal, à direita, a Ponte da Amizade, e ao centro, a legenda «Quinhentas Patacas», em caracteres chineses e em português;
- 4) No verso, ao centro na parte inferior, a legenda «Quinhentas Patacas», em caracteres chineses.

Artigo 7.º

Notas de mil patacas

As notas de mil patacas têm as seguintes características particulares:

- 1) Dimensões de 163 mm x 81,5 mm;
- 2) Cor dominante: laranja dourada;
- 3) Na frente, como ilustração principal, à direita, uma vista parcial da Praia Oeste de Macau, e ao centro, a legenda «Mil Patacas», em caracteres chineses e em português;
- 4) No verso, ao centro na parte inferior, a legenda «Mil Patacas», em caracteres chineses.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 18 de Setembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 31/2003

Regulamento sobre artigos proibidos e infracções
cometidas a bordo de aeronaves civis

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo estabelece o regime sancionatório das infracções cometidas por passageiros de-

進行搗亂的乘客實施的違法行為及運輸違禁物品行為的處罰制度。

第二條 定義

為適用本行政法規的規定，下列各詞定義如下：

- (一) “在航空器內” 是指在飛行中的航空器內；
- (二) “飛行中的航空器” 是指處於為起飛而關閉機艙外部各門時起，直至降落後打開機艙外部任一門時為止的整段期間內的航空器；
- (三) “違禁物品” 是指任何因可能被用於實施不法行為，又或因可能危及航空器所載人員的健康與安全或所載財產的安全而被禁止在航空器內運輸的物品，尤其是武器及爆炸品；
- (四) “擾亂秩序、破壞紀律或進行搗亂的乘客” 是指違反航空器內的行為規則或機組成員的正當指示，從而擾亂航空器內的良好秩序及紀律，或危害航空器或其所載人員或財產的安全者。

第三條 地域管轄權

除國際條約或國際公約另有規定外，澳門特別行政區當局有管轄權審理在澳門特別行政區或在下列任一航空器內實施的、本行政法規第四條第一款所指的任何違法行為：

- (一) 在澳門特別行政區登記的航空器；
- (二) 由住所或主要營業中心設於澳門特別行政區的經營人租用的帶或不帶機組的航空器；
- (三) 在澳門特別行政區境內停放或在其上空飛行的航空器；
- (四) 飛行中的航空器，但僅以該航空器的下一降落地點為澳門特別行政區，而機長將推定實施違法行為的人移交澳門特別行政區主管當局，並請求對該人展開所需程序及聲明機長本人或航空器經營人未有且不會在其他國家或地區提出任何類似請求的情況為限。

第四條 一般禁止

一、禁止在飛行中的航空器內實施下列任一行為：

- (一) 運輸違禁物品；

sordeiros, indisciplinados ou perturbadores e do transporte de artigos proibidos a bordo de aeronaves civis.

Artigo 2.º

Definições

Para os efeitos previstos no presente regulamento administrativo, considera-se:

- 1) A bordo de aeronave — no interior de aeronave quando esta se encontra em voo;
- 2) Aeronave em voo — momento a partir do qual todas as portas exteriores da aeronave se fecham para a descolagem até ao momento em que uma dessas portas seja reaberta após a aterragem;
- 3) Artigos proibidos — objectos cujo transporte a bordo de aeronave não seja permitido por poderem ser utilizados para a prática de actos ilícitos ou por poderem representar risco para a saúde e segurança das pessoas e bens transportados, nomeadamente armas e explosivos;
- 4) Passageiros desordeiros, indisciplinados ou perturbadores — aqueles que violem as regras de conduta a bordo e as instruções legítimas dos membros da tripulação, perturbando deste modo a boa ordem e a disciplina a bordo e podendo colocar em perigo a segurança da aeronave, de pessoas e bens.

Artigo 3.º

Competência territorial

Salvo tratado ou convenção internacional em contrário, as autoridades da Região Administrativa Especial de Macau, abreviadamente designada por RAEM, são competentes para conhecer de todas as infracções mencionadas no n.º 1 do artigo 4.º do presente regulamento administrativo, desde que o acto tenha sido cometido na RAEM ou a bordo de:

- 1) Aeronave registada na RAEM;
- 2) Aeronave tomada de aluguer, com ou sem tripulação, por um operador que tenha a sua sede ou principal centro de negócios na RAEM;
- 3) Aeronave que se encontre estacionada ou a sobrevoar território da RAEM;
- 4) Aeronave em voo, se o próximo lugar de aterragem for a RAEM e o respectivo comandante tiver entregue o presumível autor da infracção às autoridades competentes da RAEM, solicitando que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários contra o mesmo e declarando que nenhuma solicitação semelhante foi ou será efectuada, num outro Estado ou Território, por ele próprio ou pelo operador.

Artigo 4.º

Proibições gerais

1. Não é permitido a bordo de uma aeronave em voo:
 - 1) Transportar artigos proibidos;

- (二) 在禁止吸煙的洗手間或其他地方吸煙；
- (三) 使用被禁止使用的手提式電子裝置；
- (四) 不服從由航空器機長或由機組成員以機長名義發出的、旨在保護航空器或其所載人員或財產的安全，又或維持航空器內的秩序及紀律的正當指示；
- (五) 破壞或妨礙任何設於航空器內的煙霧探測器或其他保安裝置的運作；
- (六) 發放明知屬虛假的資料，從而危及航空器的安全。

二、每次飛行前，必須將上款（一）項至（三）項所指的被禁止的行為通知乘客，亦儘可能在乘客購買運輸憑證時作出通知。

第五條

對擾亂秩序的乘客採取的措施

如某一乘客有暴力表現、情緒不穩或有其他具威脅性的舉動，機組成員應採取下列措施：

- (一) 移走對人身及財產安全構成潛在危險的物品，尤其是餐具、玻璃杯、玻璃瓶或其他可作為武器的工具；
- (二) 將易受傷害的乘客，如小童、老人及行動不便者隔開；
- (三) 管制擾亂秩序的乘客的一切行動。

第六條

關於酒精及毒品的措施

一、在航空器內，含酒精飲料的飲用應當適量，故機組成員應限制在飛行過程中供應予每名乘客的含酒精飲料的數量。

二、禁止向未滿16歲的乘客供應含酒精飲料，即使該乘客由父母或成人陪同，又或陪同該乘客的父母或成人要求向該乘客供應亦然。

三、如有乘客表現出正受酒精或毒品影響，又或機組成員認為某一乘客飲用含酒精飲料可致其醉酒時，機組成員應以不引人注意的謹慎方式拒絕向該等乘客提供含酒精飲料。

四、如乘客在登上航空器之前或之後表現出曾飲用含酒精飲料、吸毒或兩者皆是的跡象，機組成員應立即通知機長。

- 2) Fumar nos lavabos ou noutro local, quando tal seja proibido;
- 3) Utilizar dispositivos electrónicos portáteis, quando tal uso seja proibido;
- 4) Desobedecer a instruções legítimas do comandante da aeronave, ou de membros da tripulação, em nome do comandante da aeronave, com vista a manter a segurança da aeronave, das pessoas e bens a bordo ou a assegurar a ordem e a disciplina a bordo;
- 5) Deteriorar ou impedir o funcionamento de detectores de fumo ou quaisquer outros dispositivos de segurança instalados a bordo da aeronave;
- 6) Divulgar informações, conhecendo a sua falsidade, colocando, desse modo, em perigo a segurança da aeronave.

2. As proibições previstas nas alíneas 1) a 3) do número anterior são obrigatoriamente comunicadas aos passageiros antes do início de cada voo e, sempre que possível, aquando da aquisição do título de transporte.

Artigo 5.º

Medidas relativamente a passageiros desordeiros

Quando um passageiro se mostrar violento, emocionalmente instável, ou tiver qualquer outro comportamento ameaçador, devem ser observadas, por parte dos membros da tripulação, as seguintes medidas:

- 1) Remoção de objectos potencialmente perigosos para a segurança de pessoas e bens, nomeadamente talheres, copos e garrafas de vidro, ou qualquer outro instrumento que possa servir como arma;
- 2) Afastamento de passageiros vulneráveis, tais como crianças, idosos e pessoas de mobilidade reduzida;
- 3) Controlo de todos os movimentos do passageiro desordeiro.

Artigo 6.º

Medidas relativas ao álcool e drogas

1. O consumo de bebidas alcoólicas a bordo de aeronave deve ser moderado, devendo ser limitado o número de bebidas alcoólicas servidas pelos membros da tripulação a cada passageiro durante o voo.

2. É proibida a disponibilização de bebidas alcoólicas a passageiros menores de 16 anos, ainda que acompanhados pelos seus pais ou por adulto e mesmo no caso de serem estes a solicitar que aquelas lhes sejam servidas.

3. Os membros da tripulação devem, usando de discrição, recusar-se a servir bebidas alcoólicas a passageiros que aparentem estar sob a influência de álcool ou drogas ou quando considerarem que a respectiva ingestão pode conduzir à embriaguez.

4. Os membros da tripulação devem informar imediatamente o comandante acerca do comportamento do passageiro que revele indícios de ter consumido álcool, drogas ou ambos, antes ou depois do embarque na aeronave.

五、機組成員如認為有需要扣留乘客攜帶的含酒精飲料以確保飛行安全，經機長明確批准後，得以最不引人注意的謹慎方式扣留有關飲料。

第七條

航空器機長的權力

一、於航空器被視為在飛行中的期間，機長擁有本行政法規所定的權力。

二、即使航空器不在飛行中，如所處地點並無任何有職權查辦事件的當局，例如警察當局或民航局代表，本行政法規所定的機長權力亦予以適用。

三、如航空器機長有合理理由認為某一乘客在航空器內已實施或將實施第四條第一款所指任一行為，可命令其離開航空器，或對其採取一九六三年九月十四日於東京簽署的《關於在航空器內的犯罪和某些其他行為的公約》所指的合理措施，包括看管措施。

第八條

行政違法行為

一、實施第四條第一款所指任一行為，即構成行政違法行為，科澳門幣 5,000 元至 50,000 元罰款。

二、未遂行為均予處罰。

第九條

行政違法行為的處理程序

一、航空器機長如目睹或知悉本行政法規所指的任何違法行為，應繕寫實況筆錄，其內須載有下列資料：

- (一) 違法行為的實施日期及時間；
- (二) 違法乘客的身份資料及座位編號；
- (三) 所實施的違法行為及情節；
- (四) 航空器註冊編號；
- (五) 證據，尤其是證人及倘有的違法行為受害人的身份資料。

二、上款規定的實況筆錄應送交有關警察當局。

三、如實況筆錄所載的事實可構成本行政法規所指的行政違

5. Depois de expressamente autorizados pelo comandante, os membros da tripulação podem, usando da máxima discricção, apreender o álcool transportado pelos passageiros, caso considerem que tal retenção se mostra necessária para garantir a segurança do voo.

Artigo 7.º

Poderes do comandante da aeronave

1. Enquanto a aeronave seja considerada em voo, o comandante dispõe dos poderes previstos no presente regulamento administrativo.

2. Os poderes do comandante previstos no presente regulamento administrativo aplicam-se ainda nos casos em que, embora a aeronave não esteja em voo, não se encontre no local nenhuma autoridade competente, designadamente entidade policial ou representante da Autoridade de Aviação Civil, abreviadamente designada por AACM, para tomar conhecimento da ocorrência.

3. Quando o comandante da aeronave tiver fundadas razões para crer que um passageiro praticou, ou está prestes a praticar, a bordo, qualquer acto previsto no n.º 1 do artigo 4.º pode determinar o respectivo desembarque ou adoptar em relação a essa pessoa as medidas razoáveis, inclusive coercivas, previstas na Convenção referente às Infracções e a certos Outros Actos cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, a 14 de Setembro de 1963.

Artigo 8.º

Infracções administrativas

1. Constitui infracção administrativa, punível com multa de 5 000 a 50 000 patacas, a prática de qualquer acto previsto no n.º 1 do artigo 4.º.

2. A tentativa é punível.

Artigo 9.º

Processamento das infracções administrativas

1. Ao presenciar ou tomar conhecimento de uma infracção ao disposto no presente regulamento administrativo, o comandante da aeronave lavra um auto de notícia, do qual constam as seguintes indicações:

- 1) Data e hora em que foi cometida a infracção;
- 2) Identificação do passageiro infractor e número do lugar;
- 3) Infracção e circunstâncias em que foi cometida;
- 4) Matrícula da aeronave;
- 5) Provas, nomeadamente, identificação das testemunhas e eventuais vítimas da infracção.

2. O auto de notícia previsto no número anterior deve ser entregue às entidades policiais competentes.

3. Sempre que o auto de notícia incida sobre factos susceptíveis de constituir infracção administrativa prevista no presente

法行為，警察當局必須通知民航局，以提起有關程序。

四、就本行政法規所指行政違法行為提起程序、進行調查及科處相關罰款，屬民航局的職權。

五、如有合理理由推定不立即繳付罰款會導致將來無法徵收，警察當局或民航局應要求提供金額相等於最低罰款額的擔保金。

六、為適用上款的規定，推定會導致將來無法徵收罰款的事實尤指：

(一) 違法乘客正在過境中或非居住於澳門特別行政區；

(二) 可妨礙調取證據的事實，尤其因證人正在過境中或非居住於澳門特別行政區。

第十條

罰款的歸屬

按照本行政法規的規定科處的罰款所得，構成民航局的收入。

第十一條

紀律責任

機組成員不遵守本行政法規所定職業義務，構成違紀行為。

第十二條

民航局的職權

民航局有職權：

(一) 核准違禁物品清單；

(二) 訂定對乘客及機艙行李的預防性管制措施及程序，以防止航空器內運載違禁物品；

(三) 訂定處理被扣留物品的方法。

第十三條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零三年九月十八日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

regulamento administrativo, devem as entidades policiais delear conhecimento à AACM a fim de ser instaurado o respectivo procedimento.

4. Compete à AACM instaurar e instruir o procedimento por infracções previstas no presente regulamento administrativo e aplicar as respectivas multas.

5. Sempre que existam motivos fundados para se presumir que o não pagamento imediato da multa inviabiliza a sua cobrança futura, as entidades policiais competentes ou a AACM devem exigir a prestação de uma caução de montante igual ao do valor mínimo da multa.

6. Para os efeitos do disposto no número anterior, presume-se que inviabilizam a cobrança futura da multa, designadamente, os seguintes factos:

1) O passageiro infractor encontrar-se em trânsito ou não residir na RAEM;

2) Poder ficar prejudicada a produção de prova, nomeadamente por as testemunhas se encontrarem em trânsito ou não residirem na RAEM.

Artigo 10.º

Destino das multas

O produto das multas aplicadas ao abrigo do presente regulamento administrativo constitui receita da AACM.

Artigo 11.º

Responsabilidade disciplinar

Constitui infracção disciplinar o incumprimento, por parte dos membros da tripulação, dos deveres profissionais impostos pelo presente regulamento administrativo.

Artigo 12.º

Competência da AACM

A AACM é competente para:

1) Aprovar a lista dos artigos proibidos;

2) Definir as medidas e procedimentos de controlo preventivo dos passageiros e da bagagem de cabina, de forma a impedir o transporte de artigos proibidos a bordo de aeronaves;

3) Definir o destino a dar aos artigos apreendidos.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 18 de Setembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.